PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 06/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Clovis Alberto Montagner, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, por este Edital, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura Nº 01/2019, conforme segue:

1. Exclui-se do subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, Nível Superior Completo, e dos demais itens do Edital de Abertura, o cargo de Cód. 11 - Professor de Educação Especial, em virtude do cargo anunciado estar em desacordo com a legislação municipal, conforme segue abaixo:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Carga Horária Semanal (h)	Vencimento Básico (R$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
~~11~~	~~Professor de Educação Especial~~	~~Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Especial.~~	~~CR~~	~~20 horas~~	~~R$ 1.343,26~~

1.1 Em razão da exclusão do cargo, os candidatos de inscrição n° 54011529088-2, 54011500468-7, 54011530406-4, 54011528931-0, 54011529615-9, 54011530643-1, 54011518623-5, 54011494624-9, 54011521496-9, 54011529470-3, 54011530577-9, 54011529569-2, 54011506862-4, 54011504415-1, 54011518928-7, 54011493932-2 e 54011520051-0 terão direito a Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público. Estes deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link "Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Professor de Educação Especial", disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, no período de 06/12 a 12/12/2019, até às 17 horas.

1.2 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das opções abaixo:

a) Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros. ou

b) Sem conta bancária: o valor será reembolsado através de saque presencial na Tesouraria da sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

1.3 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 17/12/2019 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

1.4 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS.

Faxinal do Soturno, 06 de dezembro de 2019.

Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal